



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Informação e Documentação

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 20, de 2019

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

Considerando o Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2019, que autoriza a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal do Senado Federal e formação de cadastro de reserva;

Considerando o art. 12, do Regulamento Administrativo, consolidado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018, o qual atribui à Comissão Diretora designar a Comissão Examinadora dos concursos públicos, dentre outras competências relacionadas;

Considerando o art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2019, que delega ao Presidente do Senado Federal a competência para designar a Comissão Examinadora do concurso público, aprovar as respectivas instruções e homologar a classificação dos candidatos, RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Examinadora os servidores **BEATRIZ BALESTRO IZZO**, matrícula nº 256230; **JOÃO PEDRO DE SOUZA LOBO CAETANO**, matrícula nº 56379; **KLEBER MINATOGAU**, matrícula nº 229456; **LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 52866; **RAFAEL PIMENTA WEITZEL**, matrícula nº 265369; **ROBERCI RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 246922; e **RODRIGO GALHA**, matrícula nº 227332.

Art. 2º Designar os servidores **ROBERCI RIBEIRO DE ARAÚJO** e **KLEBER MINATOGAU**, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão Examinadora.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Examinadora se encerrarão quando da homologação do resultado final do Concurso Público.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria do Presidente nº 19, de 3 de outubro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 2019. Senador **Davi Alcolumbre**, Presidente do Senado Federal.

Boletim Administrativo do Senado Federal, nº 7052, seção nº 2, de 07 de outubro de 2019, p. 1.